



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 681, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL À PROFESSORA MARIA IZABEL BARBOSA DIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 480/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de supervisão educacional à servidora **Maria Izabel Barbosa Dias**, professora, matrícula nº 2615-8, a contar de 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

Martina Alves de Moraes
Secretaria de Administração
Portaria 469/2015

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 15/06/15
[Handwritten initials]

DESAFIXADO

Em 15/07/15
[Handwritten initials]